



LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
99B  
Assessoria da Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5881/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAB.

Em 27 / 04 / 06

*[Assinatura]*  
Assessoria da Presidência

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a retirada dos postes instalados no meio das ruas do Setor Residencial Leste, e a complementação da iluminação pública no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a retirada dos postes instalados no meio das ruas, e a complementação da iluminação pública no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006

*[Assinatura]*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 5881 / 2006  
Fls. No 01                      BIA